Conceição do Coité – Bahia
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 21/2024

Eleva Onça a condição de Povoado do Município de Conceição do Coité.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica o aglomerado rural denominado de Onça elevado à categoria de Povoado do Município de Conceição do Coité – Bahia, incorporado ao território do Distrito de Juazeirinho. .

Artigo 2º - O ponto de referência principal de Onça fica distante 7 Km da sede do Município de Conceição do Coité, na coordenada geográfica 11°37'57"S 39°16'32"W.

Artigo 3º - O perímetro urbano do Povoado fica no polígono traçado pelos pontos e coordenadas:

PONTO 1 – 11°37'03"S 39°16'39"W
PONTO 2 – 11°38'27"S 39°16'28"W
PONTO 3 – 11°37'59"S 39°14'24"W
PONTO 4 – 11°37'37"S 39°17'22"W
PONTO 5 – 11°36'29"S 39°16'13"W

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Conceição do Coité, 22 de maio de 2024.

LINDO DE NEUZA
Vereador

.